



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

4.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 8/2001:

Ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre a República de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento em Abidjan — Costa de Marfim, no dia 29 de Dezembro de 2000, no montante de UA 9 000 000, destinado ao financiamento da parte dos custos do Projecto de Saúde II para as Províncias de Niassa, Nampula e Cabo Delgado. (Nova publicação rectificadora)

Comissão de Relações Económicas Externas

Decisão n.º 3/2001:

Adjudica as Obras de Reconstrução de 14 Pontes nas estradas nacionais EN8, EN232, EN104, e EN225 nas províncias de Niassa, Nampula e Zambézia, no valor de 1 495 000 000 Yens Japoneses, à empresa KONOIKE CONSTRUCTION CO., LTD.

Decisão n.º 4/2001:

Adjudica a supervisão das Obras de Reconstrução de 14 Pontes nas estradas nacionais EN8, EN232, EN104, e EN225 nas províncias de Niassa, Nampula e Zambézia, no valor de 204 700 000,00 Yens Japoneses à empresa CHODAI CO LTD/NIPPON KOEI.

Decisão n.º 5/2001:

Adjudica as Obras de Reparação de Emergência dos Danos Causados pelas Cheias na Província de Manica no valor de 2 697 621,25 USD à empresa CETA.

Decisão n.º 6/2001:

Adjudica as Obras de Reparação de Emergência dos Danos Causados pelas Cheias na Província de Sofala no valor de 2 485 569,65 USD à empresa CETA.

Decisão n.º 7/2001:

Adjudica a fiscalização das Obras de Reabilitação da Estrada Nacional n.º 8, secção Nampula — Nacala, no valor de 1 653 500,00 EURO, à empresa Lamont Consulting Engineers (Pvt) Ltd

Decisão n.º 8/2001:

Adjudica as Obras de Construção e Manutenção de Estrada de Terra na Zambézia, no valor de 6 388 685,87 USD, à empresa LTA Construction.

Decisão n.º 9/2001:

Adjudica as Obras de Reabilitação da Estrada Nacional n.º 1 Secção Muxúngue — Rio Save, no valor de 93 670 778 677,00 MZM, à empresa Marples Construction Ltd.

Decisão n.º 10/2001:

Adjudica as Obras de Reabilitação da Estrada Inchope — Gorongosa, no valor de 10 997 919,88 USD, à associação de empresas Grinaker-Group Five (Joint-Venture).

Decisão n.º 11/2001:

Adjudica a fiscalização das Obras de Reabilitação da Estrada Vandúzi — Changara, no valor de 2,5 milhões de USD., à associação de empresas LBI-CPP (Joint-Venture).

Decisão n.º 12/2001:

Adjudica a Assistência Técnica ao Fundo de Investimento e Património de Abastecimento de Água (FIPAG), no valor de 2 903 445,00 USD., à empresa GIBB Limited

Decisão n.º 13/2001:

Adjudica as Obras de Reabilitação da Subestação de Caia no valor de DEM13 938 640,00, à empresa ABB Calor Emag Schaltanlagen AG.

Decisão n.º 14/2001:

Adjudica as Obras de Construção da Subestação da Matola, no valor de 10 432 810,12 USD, ao consórcio ISOLUX/EFACEC.

Decisão n.º 15/2001:

Adjudica o Pacote III do Projecto de Reposição dos Sistemas Eléctricos Afetados pelas Cheias e Ciclone Eline, no valor de 23 323 881,00 USD, à empresa ABB Transmission and Distribution Ltd.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 8/2001

de 6 de Fevereiro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Crédito celebrado entre a República de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento, e ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Crédito celebrado entre a República de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento, em Abidjan — Costa de Marfim, no dia

29 de Dezembro de 2000, no montante de UA 9 000 000, destinado ao financiamento da parte dos custos do Projecto de Saúde II para as Províncias de Niassa, Nampula e Cabo Delgado.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Nota — Fica sem efeito a publicação inserida no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 5, suplemento, de 6 de Fevereiro de 2001.

Comissão de Relações Económicas Externas

Decisão n.º 3/2001

de 21 de Março

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 2.ª Sessão Ordinária de 21 de Março de 2001, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para as Obras de Reconstrução de 14 Pontes, nas províncias de Niassa, Nampula e Zambézia, financiadas pelo Governo do Japão no âmbito do Projecto ROCS II.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Reconstrução de 14 Pontes nas estradas nacionais EN8, EN232, EN104, e EN225 nas províncias de Niassa, Nampula e Zambézia, no valor de 1 495 000 000 Yens Japoneses, à empresa KONOIKE CONSTRUCTION CO., LTD.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 4/2001

de 21 de Março

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 2.ª Sessão Ordinária de 21 de Março de 2001, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para as Obras de Reconstrução de 14 Pontes, nas províncias de Niassa, Nampula e Zambézia, financiadas pelo Governo do Japão no âmbito do Projecto ROCS II.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação da supervisão das Obras de Reconstrução de 14 Pontes nas estradas nacionais EN8, EN232, EN104, e EN225 nas províncias de Niassa, Nampula e Zambézia, no valor de 2 04 700 000,00 Yens Japoneses, à empresa CHODAI CO LTD/NIPPON KOEI.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 5/2001

de 21 de Março

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 2.ª Sessão Ordinária de 21 de Março de 2001, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para as Obras de Reparação de Emergência dos Danos Cau-

sados pelas Cheias na Província de Manica, financiadas pela KFW no âmbito do Programa de Recuperação das Infra-estruturas Destruidas pelas Cheias.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Reparação de Emergência dos Danos Causados pelas Cheias na Província de Manica no valor de 2 697 621,25 USD, à empresa CETA.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 6/2001

de 21 de Março

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 2.ª Sessão Ordinária de 21 de Março de 2001, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para as Obras de Reparação de Emergência dos Danos Causados pelas Cheias na Província de Sofala, financiadas pela KFW no âmbito do Programa de Recuperação das Infra-estruturas Destruidas pelas Cheias

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Reparação de Emergência dos Danos Causados pelas Cheias na Província de Sofala no valor de 2 485 569,65 USD, à empresa CETA.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 7/2001

de 21 de Março

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 2.ª Sessão Ordinária de 21 de Março de 2001, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a fiscalização das Obras do Projecto de Reabilitação da Estrada Nacional n.º 8, secção Nampula — Nacala financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED).

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação da Fiscalização das Obras de Reabilitação da Estrada Nacional n.º 8, secção Nampula — Nacala, no valor de 1 653 500,00 EURO, à empresa Lamont Consulting Engineers (Pvt) Ltd.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 8/2001

de 21 de Março

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 2.ª Sessão Ordinária de 21 de Março de 2001, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a Construção e Manutenção de Estrada de Terra na Zambézia, financiada pela KFW no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estradadas.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Construção e Manutenção de Estrada de Terra na Zambézia, no valor de 6 388 685,87 USD, à empresa LTA Construction.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 9/2001

de 21 de Março

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 2.ª Sessão Ordinária de 21 de Março de 2001, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a Reabilitação da Estrada Nacional n.º 1, Secção Muxúngue — Rio Save, financiada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) da União Europeia.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Reabilitação da Estrada Nacional n.º 1, Secção Muxúngue — Rio Save, no valor de 93 670 778 677,00 MZM., à empresa Marples Construction Ltd.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 10/2001

de 21 de Março

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 2.ª Sessão Ordinária de 21 de Março de 2001, apreciou o Relatório de Avaliação do Contrato para as Obras de Reabilitação da Estrada Inchope — Gorongosa, financiada pela USAID no âmbito do Projecto ROCS 2.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Reabilitação da Estrada Inchope — Gorongosa, no valor de 10 997 919,88 USD, à associação de empresas Grinaker-Group Five (Joint-Venture).

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 11/2001

de 4 de Abril

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 3.ª Sessão Ordinária de 4 de Abril de 2001, apreciou o Relatório de Avaliação do Contrato para as Obras de Fiscalização da Reabilitação da Estrada Vandúzi — Changara, financiada pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD).

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação da Fiscalização das Obras de Reabilitação da Estrada Vandúzi — Changara, no valor de 2.5 milhões de USD., à associação de empresas LBI-CPP (Joint-Venture).

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 12/2001

de 4 de Abril

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 3.ª Sessão Ordinária de 4 de Abril de 2001, apreciou o Relatório de Avaliação do Contrato de Assistência Técnica ao Fundo de Investimento e Património de Abastecimento de Água (FIPAG), financiada pelo Governo de Moçambique e Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA) no âmbito da Gestão Delegada

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação da Assistência Técnica ao Fundo de Investimento e Património de Abastecimento de Água (FIPAG), no valor de 2 903 445,00 USD., à empresa GIBB Limited

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 13/2001

de 3 de Maio

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 4.ª Sessão Ordinária de 3 de Maio de 2001, apreciou o Relatório de Avaliação do Projecto de Reabilitação da Subestação de Caia, financiado pelo Governo da Alemanha.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Reabilitação da Subestação de Caia no valor de DEM13 938 640,00, à empresa ABB Calor Emag Schaltanlagen AG.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 14/2001

de 3 de Maio

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 4.ª Sessão Ordinária de 3 de Maio de 2001, apreciou o Relatório de Avaliação do Projecto de Construção da Subestação da Matola, co-financiado pelo Fundo do Kuwait e pelo Fundo da OPEC.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar

a adjudicação das Obras de Construção da Subestação da Matola, no valor de 10 432 810,12 USD, ao consórcio ISOLUX/EFACEC.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 15/2001
de 3 de Maio

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 4.ª Sessão Ordinária de 3 de Maio de 2001, apreciou o Relatório de Avaliação do Projecto de Reposição dos Sistemas Eléctricos Afectados pelas Cheias e

Ciclone Eline — Pacote III, co-financiado pela Alemanha, Dinamarca e Noruega no âmbito do Programa de Reconstrução Pós-emergência.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação do Pacote III do Projecto de Reposição dos Sistemas Eléctricos Afectados pelas Cheias e Ciclone Eline que consiste na reposição dos Sistemas de média e baixa tensão afectados pelas cheias e ciclone Eline na província de Maputo, no valor de 2 3323 881,00 USD, à empresa ABB Transmission and Distribution Ltd.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.